



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



EDITAL Nº 42, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NA COLABORAÇÃO DO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO, NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO
INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM**

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **26 a 30 de outubro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de **bolsistas**, a fim de **colaborarem no Atendimento Educacional Especializado**, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS

Nº DE VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
02 vagas	Estar regularmente matriculado no curso de Educação Especial e ter disponibilidade de 12 horas semanais.

1.1 Tempo de duração: até o final do segundo semestre letivo de 2018 (**18.12.18**);

1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 01 e 02, será elaborada uma lista de suplência para ocupação de vagas que, porventura, venham a surgir no decorrer do semestre.

2. PRÉ-REQUISITOS

2.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação em **Educação Especial**, na modalidade presencial;

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir 12 horas semanais, de segunda a sexta-feira, a carga horária a ser cumprida no dia, poderá ser fracionada entre às oito e dezessete horas;

2.3 Não estar vinculado a outra bolsa, independentemente do órgão financiador;

2.4 É necessário possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

3. DOCUMENTAÇÃO

3.1 Enviar formulário de inscrição disponível em anexo, devidamente preenchido, para o e-mail selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com;

3.2 Enviar para o e-mail selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com o histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão apresentar comprovante de matrícula);

3.3 Outros documentos ou comprovantes serão requisitados para os candidatos selecionados ao final do processo seletivo, para fins de cadastro como bolsista.

4. DAS INSCRIÇÕES

Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o endereço selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com. Serão recebidos os formulários que forem enviados até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2018.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ETAPA 01 (eliminatória): análise da documentação, a fim de verificar os pré-requisitos.

ETAPA 02 (classificatória): entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 01 serão realizadas na Unidade, a partir do dia 31 de outubro de 2018, conforme horários publicados em edital no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Previsão de divulgação, através de edital, no dia **01 de novembro** de 2018, no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

8. DAS ATIVIDADES

- a) Colaborar, durante as 12 horas da bolsa, com a equipe escolar nas diferentes atividades propostas junto às crianças que são público alvo do atendimento educacional especializado;
- b) Colaborar, junto aos professores-referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios;
- c) O horário a ser cumprido será indicado no momento da inscrição, a partir da disponibilidade do bolsista, cabendo ao mesmo acatar integralmente essas definições, sob a pena de desligamento da bolsa.

9. DA BOLSA

- a) Considerando as especificidades da bolsa, o processo seletivo será executado pela Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo e a Coordenadoria de Ações Educacionais (CAED) será a responsável pelo pagamento dos bolsistas.
- b) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) para **12 horas** (doze horas) semanais.

c) O bolsista não poderá acumular bolsa, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013, que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo a acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, em dia e horário a ser divulgado em edital, que será publicado junto ao resultado do processo seletivo.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL

Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site www.ufsm.br/ipeamarelo.

Santa Maria, 26 de outubro de 2018.

Prof.^a Viviane Ache Cancian
Diretora
Portaria UFSM Nº 71.404, de 25/06/2014,
Publicada no D.O.U. de 30/06/2014
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**



ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 42/2018 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA
NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO:	SEMESTRE:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO: () _____ () _____	
EMAIL:	
TURNO DISPONÍVEL PARA BOLSA (12h): () MANHÃ ou () TARDE	
OBSERVAÇÕES:	

Recebido por _____ em ____/____/2018.

PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO	
ETAPA 1: CLASSIFICADO ()	ELIMINADO ()
ETAPA 2: ENTREVISTA AGENDADA PARA: ____/____/2018.	
APROVADO ()	REPROVADO ()